

**DECRETO Nº 2070, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1898, de 19 de Fevereiro de 2020.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2020, com a seguinte classificação:

**08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.0085.1.063 - Aquisição de Máquinas e Implementos

4.4.10.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 1.295.000,00

**TOTAL ..... R\$ 1.295.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valores oriundos de Propostas Extraorçamentárias no valor de **R\$ 1.082.990,00**, mais o valor da contrapartida do Município no total de **R\$ 212.010,00**.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Fevereiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto de Administração  
e Planejamento.